

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, não sendo permitido o descumprimento por duas apurações consecutivas:

Exercício Social encerrado em	31.12.19	31.12.20	31.12.21	31.12.22	31.12.23
Dívida Líquida/EBITDA	4,5x	3,5x	3,5x	3,3x	3,3x
Dívida Máxima (Em R\$ MM)	200	190	180	160	160

Onde,

“Dívida Líquida”: Significa o valor da Dívida Máxima subtraído dos valores em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras existentes no mesmo período de aferição.

“EBITDA”: Significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativa aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, calculados nos termos da Instrução CVM nº 527. De 4 de outubro de 2012.

“Dívida Máxima”: Significa a soma de todas as Obrigações Financeiras da Companhia, subtraídas do saldo devedor atualizado das Debêntures da Terceira Série, das Debêntures da Terceira Série Proquigel, Debêntures da Quarta Série e das Debêntures da Quarta Série Proquigel

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>*em milhares de Reais</i>		2023
1	Dívida Líquida	8.812
2	EBITDA	123.227
3	Dívida Máxima	40.662
(i)	(1) / (2) ≤ 3,30	0,07
(ii)	(3) < 160.000 mil	40.662

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

- [DFP 2023](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."